

ATA DE REABERTURA
SELEÇÃO PÚBLICA 026/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 10h, na FINATEC, reabriu-se a sessão pública referente a Seleção Pública 026/2022, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para levantamento da biodiversidade do corredor Sudeste da Mata Atlântica inferidos por sequenciamento de DNA Ambiental (eDNA), incluindo: coleta, sistematização, customização de metodologias e análise de dados no âmbito do Projeto “Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira” GEF - Conexão Mata Atlântica, coordenado pelo Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações (MCTI), em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) em São Paulo, o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) no Rio de Janeiro e o Instituto Estadual de Florestas (IEF) em Minas Gerais.

Após análise da Comissão Técnica, registra-se que a nota atribuída para a empresa **Neopropecta é de 49,67 pontos** e para a empresa **Ecomol é de 56,00 pontos**.

Abertos os envelopes das propostas de preços das empresas participantes:

Empresa Neopropecta: R\$ 1.999.000,00

Empresa Ecomol: R\$ 1.578.693,00

Assim, aplicando a pontuação na fórmula indicada no item 8.6. do edital, será obtida a ordem de classificação conforme o item 9.4.

$$\text{Valor comparativo} = \left[\left\{ \frac{PM}{PE} \times 40 \right\} + PT \right]$$

$$\text{Neopropecta: } \frac{1.578.693,00}{1.999.000,00} = 0,78 \times 40 = 31,58 + 49,67 = \mathbf{81,25}$$

$$\text{Ecomol: } \frac{1.578.693,00}{1.578.693,00} = 1 \times 40 = 40 + 56,00 = \mathbf{96,00}$$





Sendo assim, a empresa Ecomol que apresentou o menor preço (R\$ 1.578.693,00) bem como obteve maior pontuação técnica (96 pontos) foi classificada para a fase de análise de documentos de habilitação, conforme item 10.1. do edital.

Aberto o envelope 3, a empresa foi considerada habilitada.

Fica aberto prazo recursal até às 17h do dia 29 de junho de 2022, sendo facultadas vistas ao processo, mediante solicitação e agendamento, vedada a realização de fotos e/ou cópias, não serão aceitos recursos apócrifos, intempestivos ou sem fundamentação.

Está encerrada a presente sessão pública.



Vânia Soares Sabino Gomes
Membro da Comissão de Seleção



Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão de Seleção